

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Divisão de Apoio às Comissões  
CS  
N.º Único 633644  
Entrada/Saida n.º 288 Data 08/05/19



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor  
Presidente da Comissão de Saúde  
M.I. Deputado José de Matos Rosa

**Assunto:** *Audição urgente da Ministra da Saúde, dos Conselhos de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve e do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, bem como da Ordem dos Médicos, a propósito dos atrasos verificados na realização de exames para doentes oncológicos.*

As doenças oncológicas encontram-se entre as principais causas de morte em Portugal, estando a incidência do cancro a aumentar no nosso país a uma taxa constante de, aproximadamente, 3% ao ano.

Neste contexto, a realização atempada de exames oncológicos – com celeridade – constitui uma condição absolutamente fundamental para a adequação e o próprio sucesso das terapêuticas aplicadas às pessoas que padecem de doença oncológica.

Foi por isso com profunda preocupação que o País tomou conhecimento da existência de falhas muito graves na realização de exames clínicos para doentes oncológicos seguidos no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Com efeito, foi hoje noticiado que, entre dezembro de 2018 e março de 2019, ou seja, ao longo de quatro meses, o Instituto Português de Oncologia de Lisboa (IPOL) atrasou, durante largas semanas, a realização de exames clínicos a doentes oncológicos que se encontravam em tratamento no Centro Hospitalar e Universitário do Algarve (CHUA).

Essas notícias admitem mesmo que doentes com cancro possam ter morrido enquanto esperavam pelo resultado das referidas análises, cuja falta impossibilitou que lhes fosse aplicada uma terapia conveniente para o seu caso concreto.



GRUPO PARLAMENTAR

Segundo a comunicação social, haverá o registo de, pelo menos, cinco casos de cancro no Hospital em Portimão nesta situação, e outros ainda por quantificar no Hospital de Faro, não se podendo excluir que situações semelhantes tenham ocorrido a outros utentes do SNS.

A própria Ordem dos Médicos veio já confirmar estes atrasos na realização de exames oncológicos no âmbito do SNS, admitindo, não só que quase nunca os mesmos são feitos nos prazos considerados aceitáveis, como que os referidos atrasos podem inclusivamente chegar a dois meses.

O PSD considera que esta situação constitui uma flagrante e deliberada violação dos direitos dos cidadãos e, se traduz a degradação em que presentemente se encontra o SNS, não deixa de ser inaceitável e profundamente cruel e desumana para os doentes.

Nesta conformidade, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer que a Comissão de Saúde delibere solicitar a realização das seguintes audições, com carácter de urgência e pela ordem referida, a propósito dos atrasos verificados na realização de exames para doentes oncológicos no âmbito do Serviço Nacional de Saúde:

1. Ordem dos Médicos;
2. Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA);
3. Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia – Lisboa;
4. Ministra da Saúde.

Palácio de São Bento, 8 de maio de 2019

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

*Adão Silva*

*Ricardo Baptista Leite*

*Luís Vales*